

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.957**, DE 3 DE ABRIL DE 2024 - autoriza o funcionamento da educação infantil, no **Centro de Educação Infantil "Profª Marlene Pereira Kamakura"**, localizado no município de Itaquiraí, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2024. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 11.468, de 17/04/2024, pág. 10.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.575**, DE 18 DE JANEIRO DE 2019 - autoriza o funcionamento da educação infantil, no **Centro de Educação Infantil "Profª Marlene Pereira Kamakura"**, localizado no município de Itaquiraí, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2019. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 9.830, de 28/01/2019, pág. 24.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.543**, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014 - credencia o **Centro de Educação Infantil "Prof.ª Marlene Pereira Kamakura"**, localizado no município de Itaquiraí, MS, para oferecer a educação básica, autoriza o funcionamento da educação infantil, na referida instituição de ensino, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2014. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 8.814, de 05/12/2014, págs. 14 e 15.